



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Contrato nº001/2022
Processo 29/2022
Início Vigência Contrato 19 de janeiro de 2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2022, QUE ENTRE SI
FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA
MUNICIPAL DE IBATIBA/ES, E DE
OUTRO EDILSON GOUVEA SANGI,
EM CONFORMIDADE COM O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
29/2022.

A Câmara Municipal de Ibatiba- ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 31.726.797/0001-32, com sede na Rua Luiz Crispim, n.º 29, Centro, Ibatiba - ES, neste ato representado pelo Sr. Fernando Vieira de Souza, Presidente da Câmara Municipal, solteiro, Servidor Público, portador do CPF Nº 085.694.677-02, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. Edilson Gouvea Sangi, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 811.466.637-49, portador da carteira de identidade nº 538140 ES, residente e domiciliado na rua Sérvulo Rodrigues Trindade, nº 113, Boa Esperança, CEP 29395-000, denominada CONTRATADA, com contrato celebrado entre as partes objetivando a locação de 01(um) imóvel de propriedade do locador situado a rua Luiz Crispim, nº39, Centro, Ibatiba-ES 29395-000, medindo 55 m² destinado a atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ibatiba, na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 . O item 5.1 fica acrescido no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pagos mensalmente no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2- CLAUSULA SEGUNDA –

2.1 Fica o prazo do contrato supra, prorrogado pelo período de 12 meses, conforme disposições contratuais no item 8.1.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:
01.01.01.031.001.2001.339039

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1. As demais Cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e para que surta os efeitos legais e de direito firmam o presente.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Ibatiba, 18 de janeiro de 2022

FERNANDO VIEIRA DE
SOUZA:08569467702

Assinado de forma digital por
FERNANDO VIEIRA DE
SOUZA:08569467702
Dados: 2023.01.18 14:31:26
-03'00'

CONTRATANTE
Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

CONTRATADO
Edilson Gouvea Sangi

(28) 3543-1808

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES